

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 038/2022-CMAS

Londrina, 03 de junho de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **08 de junho de 2022**, quarta-feira, às **8h15**, sendo a primeira convocação às **8h15min** e segunda convocação às **8h30min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-08h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-08h35: Aprovação de atas;

3-08h45: Adesão ao Programa Auxílio Brasil-PAB;

4-09h:00 Emenda (s) Parlamentar (es);

~~**5-09h25:** Plano de Ação – Cofinanciamento do Governo Federal;~~

6-9h50: Editais da Proteção Social Básica;

7-10h15: Operação Noite Fria e informações gerais sobre a Proteção Social Especial;

8-10h30: Apresentação do Projeto de Lei -Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos de Controle Social;

9-10h45: Relato de Comissões: Capacitação, ~~Fundo~~, Inscrição;

10-11h: Recomposição-Comissão organizadora da Audiência Pública;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social